



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 102/2025

“Nomeia Membro da Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro da Equipe de Apoio, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 073/2024 de 29/02/2024, complementando as equipes nomeadas pelas Portarias 022 e 023 de 2025:

- **Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse – membro da Equipe de Apoio para licitações realizadas pelo Agente de Contratação e Pregoeiro**

Art. 2º - As atribuições exercidas pelo membro da Equipe de Apoio será gratificada de conformidade com a Lei Complementar nº 073/2024 de 29/02/24 e suas alterações.

Art. 3º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial desta Equipe.

Art. 4º - o Mandato da Equipe de Apoio terá vigência até 31/12/2025.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de Agosto de 2025.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal